Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.329 /

"ABRE CRÈDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal da FAzenda, obedecendo a seguinte classificação:

06.01.03080202.05-3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 15.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será proveniente do excesso de arrecadação apurado em 31.06 de 1985.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTQIUEIRA", edição nº 2902 , de 12/09/85.